



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Projeto de Lei n.º 04/2018.

ALTERA LEI MUNICIPAL DE Nº 776/2015.

A MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica, nos termos desta Lei, alterado o art. 2º da Lei Municipal de nº 776/2015, passando a ter a seguinte redação:

***Art. 2º.** A Galeria será composta por fotos emolduradas em tamanho a ser definido pela Presidência, com indicação do nome e do período de Gestão.*

***Parágrafo único:** Fica, nos termos desta Lei, autorizado o Presidente a adquirir quadros de galeria ou similar compostos de fotografias dos Vereadores componentes de cada legislatura.*

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas todas as disposições que lhe forem contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.
Laranja da Terra/ES, 13 de Março de 2018.

GILSON GOMES FILHO
Presidente da Câmara Municipal

BRÁULIO JARSKE
Secretário